



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, em convivência com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/ Pará, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.º Luciano de Falconery Souza, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838-SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a empresa IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 05.567.888/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Edivan Ribeiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2988801 PC/PA e CPF nº 832.574.382-49, com endereço na Rua: Principal, s/n, Boca do Oiteiro, Vila de Curupaiti, no Município de Viseu ao lado da sede da Assembleia de Deus, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 98226-5465, E-mail: edivanrebeirodesousa@gmail.com até, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:



O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de **15/01/2025 à 15/01/2026**, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
Locatário

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Luciano de Falconery Souza
Locatário

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ nº 05.567.888/0001-62
Edivan Ribeiro de Sousa
Representante Legal
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Testemunhas:

1. _____

CPF n° _____

2. _____

CPF n° _____

